



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.380/2013, de 19 de setembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista a competência delegada pela Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o Processo nº 23091.000668/2013-11;


CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 078/2013, de 23 de maio de 2013;

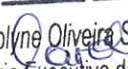
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Fábio Francisco da Costa Fontes**, matrícula SIAPE nº 1669481, Professor Assistente do Departamento de Ciências Exatas e Naturais, pelo período de 1º de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014, com ônus limitado para esta Universidade e ônus Capes, a fim de que o mesmo possa realizar o curso de Doutorado em Pesquisa Operacional na Université D'Artois, na cidade de Beéthune – França.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 183
Data: 20/09/13
Seção: 2 Pág: 27


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
20/09/13

Carolyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria